PROCEDIMENTOS

REQUISIÇÃO DE SALAS

Âmbito curricular

- 1. Qualquer aluno que pretenda requisitar uma sala de aula deverá fazê-lo no Gabinete de Produção do Departamento de Teatro.
- 2. A prioridade para a utilização das salas de aula centra-se nas atividades letivas e exercícios do Departamento de Teatro da Escola, e só poderão ser utilizadas caso estejam disponíveis.
- **3.** As salas apenas poderão ser utilizadas entre as 9h e as 00h, salvo autorização da Direção do Departamento de Teatro.
- **4.** Para interpretação, as salas que poderão ser utilizadas são a 107, a 108, a 112, a 116. a 311 e a 313.
- **5.** Para trabalhos de *design* de cena, as salas que poderão ser utilizadas são a 218, a 308, a oficina e a sala de pintura (chave 103)
- 6. Para trabalhos de produção, a sala que poderá ser utilizada é a 220 ou a 308.
- 7. O levantamento e entrega de chaves deverão ser efetuados junto da receção/segurança.
- **8.** Os alunos requisitantes responsabilizam-se pelo estado de conservação dos materiais e equipamentos existentes e por arrumar a sala no final.

Projetos extracurriculares e externos

- 1. Deverá ser solicitado ao Director de Departamento o pedido de utilização da sala, através de um documento escrito, e apenas após a sua aprovação a sala poderá ser utilizada. A aprovação deverá ser confirmada junto do Gabinete de Produção.
 - a. Nesse documento deverá ser referido o nome e o âmbito do projeto, as datas e as horas pretendidas, o nome de todos os elementos que estarão presentes e o tipo de sala pretendida.
- **2.** A prioridade para a utilização das salas de aula centra-se nas atividades letivas e exercícios do Departamento de Teatro da Escola.

- **3.** As salas que poderão ser utilizadas para projetos extracurriculares e externos são a 107, a 108, a 112, a 116, a 311e a 313 para interpretação. E as salas 218 e a oficina para trabalhos de *design* de cena.
- **4.** Caso algum dos elementos seja externo à ESTC, este deverá apresentar a sua identificação junto da receção/segurança.
- **5.** O levantamento e entrega de chaves deverão ser efetuados junto da receção/segurança.
- **6.** Os requisitantes responsabilizam-se pelo estado de conservação dos materiais e equipamentos existentes, e por arrumar a sala no final.